

CONHEÇA O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Criado com a Resolução nº 25 de 2001, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, é o órgão encarregado do procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar no âmbito da Câmara dos Deputados.

O colegiado é composto por 21 membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de dois anos, não podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Atribuições:

- Zelar pela observância dos preceitos éticos;
- Cuidar da preservação da dignidade parlamentar;
- Responder às consultas da Mesa, de comissões e de deputados sobre matéria de sua competência.

Atuação:

O Conselho de Ética atua mediante provocação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para a instauração de processo disciplinar. Deputados, Comissões e cidadãos em geral podem requerer à Mesa da Câmara dos Deputados representação em face de deputado federal. Partidos políticos com representação no Congresso Nacional também podem encaminhar representação à Mesa Diretora, que a enviará diretamente ao Conselho de Ética.

